



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7890 - Trabalho Completo - XV Reunião Regional da ANPED Centro-Oeste (ANPED-CO) (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 19 - Educação Matemática e Educação em Ciências

**A RELAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE ORIENTADORA DE ENSINO (AOE) E A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO UM DIREITO SOCIAL**

Susimeire Vivien Rosotti de Andrade - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

Patrícia Sandalo Pereira - UFMS/Campus de Campo Grande - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Agência e/ou Instituição Financiadora: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA)

**A RELAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE ORIENTADORA DE ENSINO (AOE) E A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO UM DIREITO SOCIAL**

## INTRODUÇÃO

Segundo Faleiros (2006), com as transformações no sistema capitalista, a sua manutenção tornou essencial afirmar a necessidade de igualdade de oportunidades dos direitos sociais como saúde, educação e justiça, sendo esta uma falácia, visto que este sistema desconsidera a distribuição de riquezas que viabilizaria tal igualdade. Neste sentido, a educação escolar, como um direito social, visa a formação e o desenvolvimento humano, sendo indissociável da unidade indivíduo-sociedade. Com esta premissa, o presente texto, derivado de uma investigação desenvolvida no âmbito do doutorado em Educação Matemática finalizado em 2020, cuja orientação teórico-metodológica parte da Perspectiva Histórico-Cultural em consonância com Materialismo Histórico-Dialético, tem como objetivo apresentar uma pesquisa teórica cujo instrumento foi uma investigação de natureza teórico-bibliográfica que analisou a relação dos princípios da Atividade Orientadora de Ensino (AOE) e a educação escolar como direito social.

Moura (2017), orientando-se pelos estudos da Perspectiva Histórico-Cultural e, mais especificamente, pela teoria psicológica da Atividade de Leontiev (1978), investigou uma proposta para a organização do ensino denominada de Atividade Orientadora de Ensino (AOE). O autor compreende que o ensino é uma Atividade que por meio da AOE pode se efetivar, pois a sua estrutura mobiliza a apropriação das objetivações consideradas essenciais para o desenvolvimento das capacidades intelectivas que não são sinônimos de competências e habilidades.

## **OS PRINCÍPIOS DA ATIVIDADE ORIENTADORA DE ENSINO (AOE)**

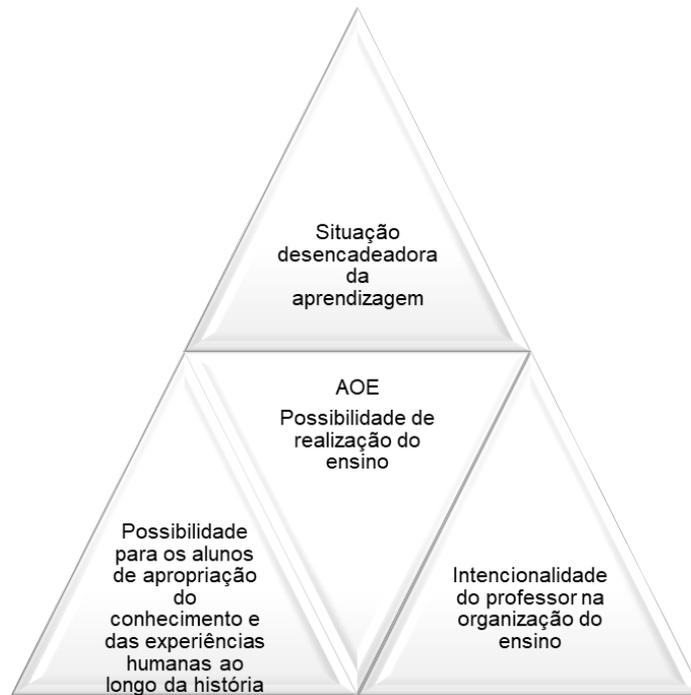
Segundo Moura (2017, p. 112), “a educação como o modo humano de generalizar as aprendizagens adquiridas nas vivências individuais e coletivas na solução de problemas autênticos que surgem em atividades” (MOURA, 2017, p. 112) gerou a necessidade de uma Atividade que efetivasse tal empreitada. Esta é denominada de “Atividade pedagógica” e visa a organização da educação escolar como Atividade, sendo formada por duas dimensões que se entrelaçam compondo-se em uma unidade: Atividade do professor e a atividade do aluno.

O autor articulou a Atividade do professor com a do aluno considerando que terão problemas distintos a resolver, o primeiro, sendo o professor, terá o ensino, portanto, a Atividade do professor é definida a partir de ações (de ensino), cuja elaboração constitui um momento importante que surge após a manifestação de uma necessidade (organizar o ensino) e se objetiva por meio da aprendizagem do estudante. De fato, em referência ao trabalho desenvolvido pelo professor, a sua atividade está dirigida a um fim, ao ato de ensinar e sua necessidade consiste em organizar o ensino para concretizá-lo. Portanto, ele é um trabalhador que projeta seu objetivo, seu fim e suas ações são orientadas para satisfazer uma necessidade, a de ensinar que visa a transformação da sociedade.

Mediante o exposto, Atividade do professor e do aluno se efetivarão quando há uma unidade entre elas, sendo estas desencadeadas pela Atividade Orientadora de Ensino (AOE). Portanto, o ensino como Atividade se efetiva na AOE que é “aquela que se estrutura de modo a permitir que os sujeitos interajam, mediados por um conteúdo negociando significados, com o objetivo de solucionar coletivamente uma situação problema” (MOURA, 2001, p. 155). Destarte, o ensino preconiza a apropriação dos conteúdos escolares, os quais são consideradas objetivações produzidas pela humanidade, caso sejam apropriadas, isto é, ao “serem aprendidos são, assim, manifestações da cultura humana social e historicamente produzidas, devendo ser interiorizados como condição de desenvolvimento humano, portanto, de formação da personalidade e humanização” (LIBÂNEO, 2016, p. 356).

Considerando a educação como Atividade, Moura (2000) afirma ser específica do humano sendo um processo educativo. A Figura 01, apresenta os princípios da AOE, evidenciado que a sua estrutura se configura como uma base teórico-metodológica para o desenvolvimento das Atividades-Guias do professor e do aluno, vislumbrando o desenvolvimento da educação escolar e, dessa forma, a aprendizagem visa o desenvolvimento.

*Figura 1- Os princípios da Atividade Orientadora de Ensino (AOE)*



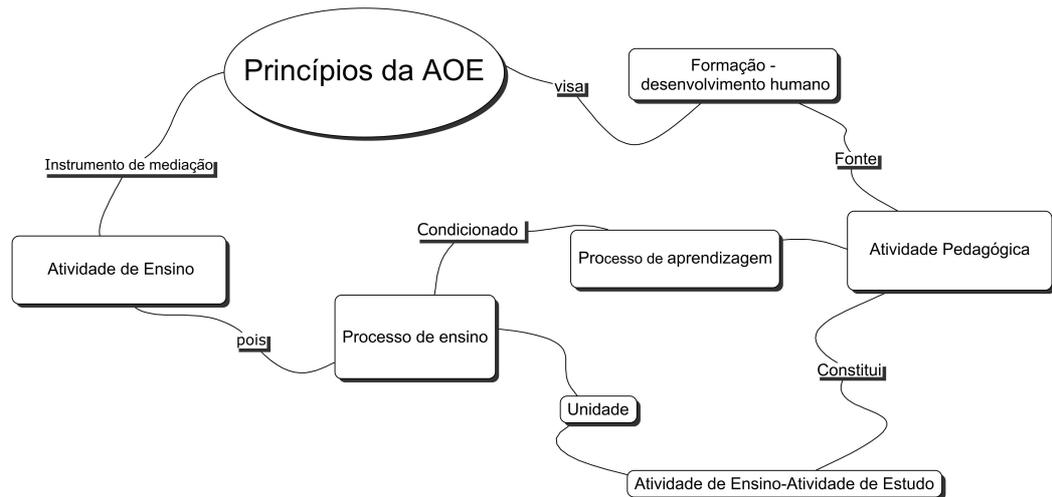
Fonte: Elaborada pela autora, a partir de MOURA; SFORNI; LOPES (2017, p. 91)

Da forma como foi esquematizado, o ensino, como Atividade, se realiza na AOE que tem como aspecto essencial uma situação desencadeadora da aprendizagem, que implica na proposição de um problema que “deve contemplar a necessidade da humanidade que levou à sua construção, sendo que a solução conterá, também, a forma com que os homens foram se organizando para satisfazer essa necessidade” (MOURA; SFORNI; LOPES, 2017, p. 91). Ilustrando tal definição, os autores apresentam a história virtual de um conceito denominado Cordasmil, que traz uma a situação desencadeadora de aprendizagem que tem por objetivo o ensino do conceito de fração partindo do número inteiro, partindo da síntese de que “a situação concreta das relações entre os sujeitos da comunidade cria a necessidade de solução do problema. Surgem novas formas de representar partes do inteiro” (MOURA; SFORNI; LOPES, 2017, p. 91).

Segundo Moura *et al.* (2010, p. 105), a história virtual do conceito “é compreendida como uma narrativa que proporciona ao estudante envolver-se na solução de um problema como se fosse parte de um coletivo que busca solucioná-lo, tendo como fim a satisfação de uma determinada necessidade, à semelhança do que pode ter acontecido em certo momento histórico da humanidade”. Moura; Lanner (1998), ressaltam que as situações emergentes do cotidiano também preconizam situações desencadeadoras de aprendizagem, pois a problematização delas possibilita à prática educativa oportunidade de colocar o ser humano diante da necessidade de vivenciar solução de problemas que lhe interessa (MOURA; LANNER, 1998, p. 12-14).

Mediante o exposto, na AOE, a concepção do processo de ensino tem como orientação teórico-metodológica estudos desenvolvidos na Perspectiva Histórico-Cultural, como esquematizado na Figura 02, pois a Atividade dos Professores e a Atividade dos Alunos são mobilizadas na situação desencadeadora de aprendizagem, uma vez que ela “cria a necessidade de se apropriar de conceitos” e, para ela se materializar, são utilizados recursos como: história virtual do conceito, situações emergentes do cotidiano ou jogos.

Figura 02: Proposta da Atividade Orientadora de Ensino (AOE)



Fonte: Elaborado pela autora

Os princípios da AOE, desenvolvidos por Moura (1992, 2010), apontam para uma base teórico-metodológica que mobiliza o professor a compreender que sua Atividade de Ensino se inter-relaciona com a Atividade do Aluno, sendo o ponto de partida na organização do ensino de um conceito. Vislumbra, assim, a compreensão da necessidade humana de sua criação que, por sua vez, exige uma atividade mental mediada pelo conceito, portanto, deve ser um problema visando o desenvolvimento lógico-histórico do conceito.

O processo de compreensão do desenvolvimento lógico-histórico de um conceito desencadeia o motivo para alunos e professores serem sujeitos da educação escolar compreendendo que a sua apropriação é imprescindível para a sua constituição como sujeitos que fazem e vivem a história. Contribui, também, para compreender que as transformações na divisão social em uma sociedade onde há divisão de classes, como no sistema capitalista, influenciará, também, no processo de humanização, pois a classe dominante tem em suas mãos um amplo poder visto que, concentra “riquezas materiais” e a “cultura intelectual” (LEONTIEV, 1978, p. 124).

Assim, quando a AOE vislumbra o ensino como Atividade, visa a educação escolar como formação humana, conseqüentemente, favorece a compreensão que a escola, como as demais instituições sociais, não foi poupada dos interesses dos interesses econômicos. Daí a necessária reflexão sobre a responsabilidade do Estado com a educação institucionalizada, vislumbrando a defesa do direito a educação laica, pública, gratuita e obrigatória tornando-a um direito subjetivo que possibilita aos seres humanos reivindicá-lo caso seja negado, sendo este um espaço de pensamento e interpretação.

## CONCLUSÃO

A pesquisa apontou a relação entre os princípios da AOE e a educação escolar como um direito social, entendendo que a educação escolar deve ser vislumbrada como uma Atividade em que o professor e o aluno sejam sujeitos dela, compreendendo a escola como uma instituição social que surgiu por uma necessidade humana que participa “de uma atividade

que lhe permitirá a apropriação de um modo de se fazer humano ao se apropriar de conceitos produzidos histórica e culturalmente” (MOURA, 2017, p. 116).

O autor concebe que o ensino se desenvolve na AOE, e a educação escolar e o trabalho do professor surgiram como uma necessidade humana. Assim, na Atividade de ensino - que é o trabalho docente - ao satisfazer a sua necessidade de organizar o ensino, de maneira mais ampla, o professor satisfaz também a necessidade da sociedade de criar condições para que os sujeitos (estudantes) se apropriem dos conhecimentos culturais produzidos historicamente, pois esta é condição para sua humanização e o desenvolvimento da sociedade.

A pesquisa demonstra que os princípios pautados na AOE afirmam a educação escolar como formação humana, conseqüentemente, o Estado tem a responsabilidade de garantir que a educação escolar seja um direito social. O estudo, deixa como sugestão, a importância do desenvolvimento de outras pesquisas envolvendo este tema, buscando estabelecer as relações entre AOE e a educação escolar como direito social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atividade Orientadora de Ensino (AOE): Educação; Direito social.

## REFERÊNCIAS

FALEIROS, P. V. **O Que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre a educação e a estrutura econômico-social capitalista**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEONTIEV, A. N. **Desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

LIBÂNEO, J. C. Formação de Professores e Didática para Desenvolvimento Humano. **Educação & Realidade**. [online]., vol.40, n.2, pp.629-650. Epub Mar 20, 2016b. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v40n2/2175-6236-edreal-46132.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

MOURA, O. M.; SFORNI, M.S.F.; LOPES, A.R.L.V. A objetivação do ensino e o desenvolvimento do modo geral da aprendizagem da atividade pedagógica. In: MOURA, M.O. (Org.). **Educação escolar e pesquisa na teoria histórico-cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 2017.

MOURA, O. M. A objetivação do currículo na atividade pedagógica. Obutchénie: R. de Didat. e Psic. Pedag. Uberlândia, MG|v.1| n.1|p.98-128|jan./abr. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/susiv/Downloads/38419-172172-1-PB.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

MOURA, O. M.; (orgs.). **A atividade pedagógica na teoria Histórico-Cultural**. Brasília: Liber livro, 2010.

MOURA, O. M.; LANNER. M. A. R. **Escola: um espaço cultural. Matemática na educação infantil: conhecer, (re)criar - um modo de lidar com as dimensões do mundo**. São Paulo: Diadema/SECEL, 1998.

MOURA, O. M. **A construção do signo numérico em situação de ensino**. 1992, 151 f. Tese (Doutorado em Educação: Ensino de Ciências e Matemática) – Universidade de São Paulo, 1992.

ROSA, J. E.; MORAES, S. P. G.; CEDRO, W. L. As particularidades do pensamento empírico e do pensamento teórico na organização do ensino. In: MOURA, M. O et al. (orgs). **A atividade pedagógica na teoria Histórico-Cultural**. Brasília: Liber livro, 2010.